



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal DUARTE JR**

**REQUERIMENTO Nº DE 2025**  
**(Do Sr. DUARTE JR)**

Requer Moção de Aplauso e Louvor ao Instituto Educacional Evangélico Alegria de Saber, no Estado do Maranhão e a sua presidente Fabiana Melo Dias Reis.

Apresentação: 03/11/2025 13:36:19.687 - CPD

REQ n.159/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 117, inciso XIX, do Regimento Interno, requeiro que seja registrada nos canais desta Casa Moção de Aplauso e Louvor ao Instituto Educacional Evangélico Alegria de Saber, no Estado do Maranhão e sua presidente Fabiana Melo Dias Reis em reconhecimento à relevante iniciativa na construção da Escola Comunitária Alegria de Saber, destinada à assistência e ao cuidado de crianças com deficiência.

Nestes termos, pede deferimento.

**JUSTIFICATIVA**

O **Instituto Educacional Evangélico Alegria de Saber**, no Estado do Maranhão, sob a presidência da senhora **Fabiana Melo Dias Reis**, tem se destacado por sua relevante atuação em prol da inclusão social, do cuidado e da educação de crianças com deficiência, promovendo ações de acolhimento, formação e apoio às famílias da comunidade.

A construção da **Escola Comunitária Alegria de Saber** representa uma iniciativa de grande importância social, oferecendo um espaço educativo, seguro e inclusivo, voltado ao desenvolvimento integral das crianças com deficiência. Esta ação evidencia o compromisso da



instituição com a promoção da cidadania, da inclusão e da igualdade de oportunidades, fortalecendo a rede de apoio às crianças e suas famílias.

Sob a liderança da senhora Fabiana Melo Dias Reis, o Instituto demonstra dedicação, responsabilidade e sensibilidade social, mobilizando a comunidade e



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal DUARTE JR**

Apresentação: 03/11/2025 13:36:19.687 - CPD

REQ n.159/2025

inspirando outras iniciativas que buscam melhorar a qualidade de vida de crianças em situação de vulnerabilidade e contribuir para uma sociedade mais justa e acolhedora.

Diante da relevância dessa iniciativa e do impacto positivo gerado, é plenamente justa e meritória a presente **Moção de Aplauso e Louvor** ao **Instituto Educacional Evangélico Alegria de Saber** e à sua presidente **Fabiana Melo Dias Reis**, como reconhecimento desta Casa Legislativa à construção da **Escola Comunitária Alegria de Saber** e ao trabalho contínuo em favor das crianças com deficiência e de suas famílias.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, de \_\_\_\_\_ de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Duarte Jr.", is placed over the date in the previous sentence.

**Deputado Federal DUARTE JR**  
**PSB/MA**

